

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 2159-2023

PROCESSO SEAF-PRO-2025/04577

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, CNPJ nº 24.977.654/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de metas pactuadas do Convênio n.º 2159-2023, cujo objeto é: "Reforma da Feira Municipal de Arenópolis -MT, com utilização da aplicação financeira no valor de R\$ R\$ 27.435,48(vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito de Arenópolis

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 005c8e81

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar